

## INFORMAÇÃO

### DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES\_2025-2026

De acordo com o Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, a **DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS** disponibilizados pela escola ou adquiridos com vouchers fornecidos pela plataforma MEGA é da responsabilidade dos Encarregados de Educação (EE).

Assim, informam-se os EE para o cumprimento dos procedimentos e dos prazos estipulados para a devolução dos manuais, destacando que a não entrega dos mesmos impedirá a atribuição de manuais gratuitos na plataforma para o próximo ano letivo.

A devolução dos manuais, deve ser feita na respetiva escola, **entre os dias 15 de junho e 3 de julho**, de acordo com o calendário seguinte:

ESCOLA	LOCAL	HORÁRIO
Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo	Reprografia	Das 9h às 18h
Escola Básica Dr. Fernando Peixinho	Biblioteca	Das 9h às 17h
Escola Básica Frei Gil	Junto ao bar	Das 9h às 18h
Escola Secundária de Oliveira do Bairro	Biblioteca	Das 9h às 18h

#### 1] PROCEDIMENTOS

1.1. Os Encarregados de Educação dos alunos(as) dos 2.º, 3.º CEB e Secundário que, ao abrigo do programa MEGA, usufruíram de manuais para os seus educandos, têm de entregar os manuais das disciplinas não sujeitas a exame ao estabelecimento de ensino, em bom estado, no final do ano letivo;

1.2. De acordo com as orientações em vigor, os manuais escolares a devolver devem:

- Estar apagados, sem registos escritos ou de identificação;
- Estar completos, no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/ cadernos;

- Apresentar capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;

- Apresentar-se sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.

1.3. No ato da entrega dos manuais, cada encarregado de educação receberá um comprovativo dos manuais entregues.

1.4. Os manuais que não estiverem nas devidas condições serão considerados como não entregues e não serão emitidos vouchers para o próximo ano letivo. Em alternativa o EE poderá adquirir e devolver à escola o manual novo.

1.5. Os manuais entregues fora dos prazos estipulados, ficam sem o direito ao voucher no ano seguinte.

1.6. Considera-se em bom estado o manual:

- Completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes;

- Capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;

- Sem sujidade injustificada, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.

## **2] SITUAÇÕES PARTICULARES**

2.1. Os alunos com provas finais ou exames nacionais deverão devolver os manuais das disciplinas sujeitas a exame após a afixação das pautas. Os manuais de disciplinas bienais/trienais sujeitas a exame poderão ser devolvidos no final do respetivo ciclo de estudos;

2.2. Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa, até à respetiva conclusão;

2.3. Os manuais de disciplinas sujeitas a exame serão entregues nos 3 dias após a publicação das classificações dos exames.

O Diretor,